



**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 10/2024/SUPES-RN

Natal/RN, na data da assinatura digital.

À/Ao IDEMA - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente  
ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
SEMURB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - Natal/RN

**Assunto: Convocação para 1ª reunião da Comissão Tripartite Estadual.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02021.000817/2024-41.

Senhoras e Senhores Representantes,

Simone Ribeiro - IBAMA (titular)  
Robson Lopes de Santana - IBAMA (suplente)  
Patrícia Pereira da Silva Macedo - Instituto Chico Mendes (titular)  
Leonardo Brasil de Matos Nunes - Instituto Chico Mendes (suplente)  
Werner Farkatt Tabosa - IDEMA (titular)  
Francisco Jozivan do Nascimento - IDEMA (suplente)  
Robson Silva (titular)  
Natália Guimarães (suplente)  
Denise Sena - ANAMMA (titular)  
Marcos André Vitor Cavalcanti - ANAMMA (suplente)  
Luiz Augusto da Silva Correia - SEMURB/NATAL (Titular)  
Mariana Almeida Gurgel de Azevedo - SEMURB/NATAL (Suplente)

Ao cumprimentá-las (os) cordialmente, considerando a publicação da Portaria GM/MMA nº 1.022/2024, que nomeou representantes titulares e suplentes para composição das Comissões Tripartites Estaduais, venho oficializar a convocação para a primeira reunião da Comissão Tripartite do Estado do Rio Grande do Norte, a ser realizada no dia **11/06/2024**, às **10h30min**, na sede do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - IDEMA, nesta capital, localizado no endereço: Av. Alm. Alexandrino de Alencar, 1397 - Tirol - Natal/RN - Cep: 59015-350.

Informo que esta primeira reunião será presidida pelo IBAMA, e secretariada pelo ICMBio, podendo haver rotatividade nas próximas reuniões, sendo que as pautas a serem tratadas são: o levantamento dos temas prioritários a serem tratados pela Comissão e a discussão/aprovação da Minuta de Regimento Interno.

Seguem anexos a Portaria GM/MMA nº 1.022/2024, o Manual de Procedimentos e a Minuta de Regimento Interno.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**RIVALDO FERNANDES PEREIRA**

Superintendente do IBAMA no Estado do Rio Grande do Norte

**ANEXOS:** Portaria GM/MMA nº 1.022/2024 (19467058);  
Manual de Procedimentos (19467145);  
Minuta de Regimento Interno (19467083).



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO FERNANDES PEREIRA, Superintendente**, em 05/06/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **19467861** e o código CRC **91A52CB4**.

Av. Alexandrino de Alencar, 1399 - Tirol - Telefone:  
CEP 59015-350 Natal/RN - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)